

Protocolo 23- 98.073/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 11/12/2024 às 19:08:21

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMAS, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Apoio Administrativo aos Conselhos

prezada coordenadora, segue anexo 1Doc 98.073-2024 - AFADEFI - 1º T.AD. FMAS nº 06-2023 (ref. edital 03-2023) para providencias

-

Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc_98_073_2024_AFADEFI_1_T_AD_FMAS_n_06_2023_ref_edital_03_2023_.docx

1Doc_98_073_2024_AFADEFI_1_T_AD_FMAS_n_06_2023_ref_edital_03_2023_.pdf

1Doc_98_073_2024_Extrato_AFADEFI_1_T_AD_FMAS_n_06_2023_ref_edital_03_2023_.doc

1º TERMO ADITIVO AO TC FMAS 06/2023

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FMAS**, e Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos - **AFADEFI**.

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº xxx.xxx.xxx-xxx, e a Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI, inscrita no CNPJ sob nº 05.405.039/0001-02, com sede na Rua 1500 nº 1837, Centro, CEP 88330-528 – Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sr. EVANDRO PREZZI, CPF xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua: 1500, nº 1.837, Centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS nº 03/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) Alteração do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao TC **FMAS 06/2023**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) Aditivo de **R\$ 254.394,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.
- c) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Órgão orçamentário: 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1907 - Balneário do Futuro para as Pessoas
Ação: 2.124 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Básica
Despesa: 2269 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00
Despesa: 2395 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

Ação: 2.125 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Especial
Despesa: 2270 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00
Despesa: 2396 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$ 21.199,50					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 21.199,50					
TOTAL						R\$: 254.394,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1Doc Despacho 2- 98.073/2024 - A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS vem por meio deste ENCAMINHAR os documentos para renovação do Termo de Colaboração nº 06/2023 FMAS para 2024 e 2025 com ajuste de 5% como consta em ata, visando a formalização entre o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e a organização subscrita neste protocolo da APROVAÇÃO deliberada em Plenária (Thifani Vargas Elias Presidente do CMDCA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024.

Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Evandro Prezzi
Presidente da OSC - AFADEFI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A66-395D-5A2B-CFA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 16/12/2024 10:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS AFADEFI (CNPJ 05.405.039/0001-02) em 16/12/2024 11:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO (CPF 023.XXX.XXX-45) em 17/12/2024 14:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A66-395D-5A2B-CFA2>